



RESOLUÇÃO Nº. 061 – CEPEX/2017

Aprova a concessão de afastamento parcial à Professora **Maria do Socorro Vieira Coelho** para frequentar o curso de Estágio Pós Doutoral na Universidade de São Paulo - USP -.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 002/2017 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 05/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de afastamento parcial à Professora **Maria do Socorro Vieira Coelho**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0589022-3, para frequentar o Curso de Estágio Pós Doutoral na Universidade de São Paulo - USP -, ficando condicionada à deliberação da Câmara de Orçamento de Finanças (COF) nº 01, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO